

RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.003483/2024-22
DOCUMENTO SEI Nº 2279253

EDITAL Nº 23/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS CACOAL**, por meio do Departamento de Extensão e no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital nº 23/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2024 - Processo Seletivo Simplificado de Estagiários para atuação no Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPE) e Coordenação de Gestão de Tecnologia de Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal.

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Candidatos	Pontuação	Situação
1º	Eduarda Farias Nomerg	96	Aprovada
2º	José Antônio de Moraes Correia	95	Aprovado
3º	Andressa Rainara Kauz Felix	92	Aprovada
4º	Verediane Mazutti Filomeno	91	Aprovada
5º	Gabrielle do Nascimento Santos	91	Cadastro de Reserva
6º	Alef Vinicius de Souza Andrade	89	Cadastro de Reserva
7º	Natélia Bezerra Tavares	88	Cadastro de Reserva
8º	Matheus Raasch Nimmer	87	Cadastro de Reserva
9º	Thiago Silva Pereira	85	Cadastro de Reserva
10º	Liandra Rafalski Teixeira	81	Cadastro de Reserva
11º	Lays Stefania do Prado Ribeiro	75	Cadastro de Reserva
12º	Henrique Oliveira Silva	68	Cadastro de Reserva

CURSOS TÉCNICOS EM AGROECOLOGIA E AGROPECUÁRIA

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Mateus Viana de Souza	86	Aprovado
2º	Pedro Henrique Siqueira Sathler	83	Aprovado
3º	Arthur Gomes Moraes	81	Aprovado
4º	Matheus Teles de Jesus	78	Aprovado
5º	Eliza Gonçalves Silva	76,5	Aprovada

1. Os candidatos aprovados deverão encaminhar o Requerimento de estágio presencial via e-mail CIEEC (cieec.cacoal@ifro.edu.br) até dia 10/05/2024.

2. Os candidatos em Cadastro de Reserva serão convocados caso haja desistência dos candidatos aprovados.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2279253** e o código CRC **B1BE9495**.